



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA / REQUISIÇÃO

Setor Requisitante: Presidência

Responsável Pela Demanda: Dorinato Artur Soares

Objeto:

contratação de pessoa jurídica ou profissional liberal especializado na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria aos fluxos do Controle Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, com fito a auxiliar a Administração na organização, padronização, acompanhamento e aperfeiçoamento das rotinas administrativas internas, especialmente quanto à conferência documental, apoio à fiscalização contratual, segregação de funções, elaboração de checklists, organização de fluxos administrativos, emissão de relatórios técnicos simplificados e orientação preventiva aos servidores e agentes públicos.

Justificativa:

A contratação do objeto proposto é necessária, considerando a crescente complexidade das exigências impostas pelos órgãos de controle, a necessidade de fortalecimento das rotinas preventivas de controle interno e a importância da adequada formalização dos procedimentos administrativos. A contratação busca proporcionar maior segurança jurídica, organização administrativa, padronização de fluxos e mitigação de riscos de responsabilização perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores

Previsão Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha 12 - 01.01.01.01.031.0102.2003.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte 1500 - Recursos Ordinários.

Ficha 13 - 01.01.01.01.031.0102.2003.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1500 - Recursos Ordinários.

O atendimento ao plano anual de contratações foi atingido através da vinculação ao seguinte Ramo da Unidade Gestora: 01 Gabinete e Secretaria da Câmara – Ramo 10 – Outros Serviços Terceiros – PJ.

Ramo da Unidade Gestora: 01 Gabinete e Secretaria da Câmara – Ramo 14 – Outros Serviços Terceiros – PF.

A despesa encontra-se compatível com o planejamento orçamentário e financeiro desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimentos.

São Sebastião do Oeste, 01 de junho de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara Municipal